INDICAÇÃO nº 027/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, no sentido de que seja elaborado projeto de lei que tenha por objetivo fixar valor ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Edemias do nosso município, de modo que o valor da referida remuneração que será estabelecida em Lei Municipal guarde respeito ao que se encontra estabelecido no parágrafo 1º e seus incisos, do artigo 9º A, da Lei Federal de nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de agosto de 2021.

Gleboson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel